COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 197/2019
Subemenda 02 a Emenda do Projeto de Lei Complementar: 007/19
Autor: Daniel Weber
Ementa: Altera o Projeto de Lei Complementar 007/19.
Relator: Marcio Hoppen

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Daniel Weber, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Subemenda a Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela inviabilidade da Subemenda a Emenda do Projeto de Lei.
3. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Conclusão

1. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela inviabilidade** Subemenda a Emenda do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 12 de dezembro de 2019.

Vereador Gian Pedroso
Presidente

Vereador Marcio Hoppen
Vice-Presidente

Vereador Fábio Zanetti
Secretário